



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

**GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**

ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS



TOMADA DE PREÇOS Nº: 014/2023-CPL

OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA

EMPRESA: GG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária não estão demonstrados na composição unitária de custos. Os itens 1.1, 2.2 E 2.5 não possuem composição unitária de preço.

2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária não estão demonstrados na composição unitária de custos, em desacordo com o solicitado no edital. Os itens 1.1, 2.2 E 2.5 não possui composição unitária de preço.

3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Apresenta o preenchimento dos itens físico e financeiro conforme o estipulado no edital.

4. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

Apresentado.

5. PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

Apresentada.

6. DA ANÁLISE DO VALOR

O valor total da obra não excede ao valor estimado pela Prefeitura Municipal, estando dentro do solicitado no edital.

7. DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A carta proposta apresenta o prazo para execução de 90 (noventa) dias como proposto na planilha base.

Assim, somos desfavoráveis a classificação da empresa no presente certame licitatório.

João Lisboa, 09 de dezembro de 2023.


Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº: 014/2023-CPL

OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA

EMPRESA: CONSTRUTORA CUSTÓDIO

CPL
P. 1581
9

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos.

2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos, em acordo com o solicitado no edital.

3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Apresenta o preenchimento dos itens físico e financeiro conforme o estipulado no edital.

4. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

As alíquotas de PIS-Pasep e da Cofins estão incorretas, pois a construção civil, recolhe PIS e COFINS segundo o Regime Cumulativo, mesmo com a criação do Regime Não Cumulativo, logo estão sujeitos ao regime cumulativo para fins de incidência da contribuição para o PIS-Pasep e da Cofins, às alíquotas de 0,65% e de 3,0%.

Lei nº 10.833/2003 , arts. 10 , XX, e 15, V; Lei nº 13.043/2014 , art. 79.

5. PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

Apresentada.

6. DA ANÁLISE DO VALOR

O valor total da obra não excede ao valor estimado pela Prefeitura Municipal, estando dentro do solicitado no edital.

7. DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A carta proposta apresenta o prazo para execução de 90 (noventa) dias como proposto na planilha base.

Assim, somos desfavoráveis a classificação da empresa no presente certame licitatório.

João Lisboa, 09 de dezembro de 2023.


Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PI
F. 1582
dy

TOMADA DE PREÇOS Nº: 014/2023-CPL

OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA

EMPRESA: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária não estão demonstrados na composição unitária de custos. Os itens 1.1, 2.2 E 2.5 não possuem composição unitária de preço.

2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária não estão demonstrados na composição unitária de custos, em desacordo com o solicitado no edital. Os itens 1.1, 2.2 E 2.5 não possui composição unitária de preço.

3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Apresenta o preenchimento dos itens físico e financeiro conforme o estipulado no edital.

4. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

Apresentado.

5. PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

Apresentada.

6. DA ANÁLISE DO VALOR

O valor total da obra não excede ao valor estimado pela Prefeitura Municipal, estando dentro do solicitado no edital.

7. DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A carta proposta apresenta o prazo para execução de 90 (noventa) dias como proposto na planilha base.

Assim, somos desfavoráveis a classificação da empresa no presente certame licitatório.

João Lisboa, 09 de dezembro de 2023.


Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA